

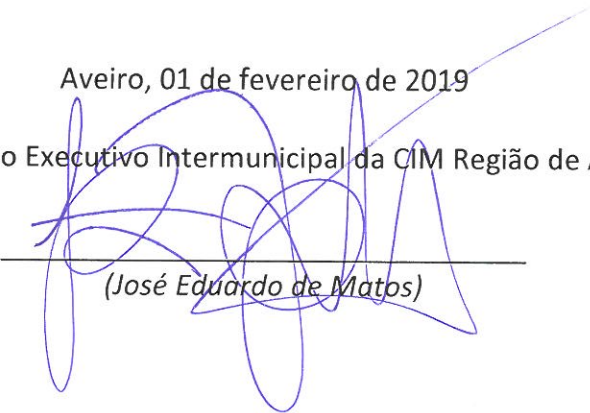
DESPACHO

Em cumprimento do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para o ano 2019), do disposto no n.º 7 do artigo 156.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários), determino a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório do seguinte trabalhador do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que reúne os requisitos legais necessários, com efeitos a 1 de fevereiro de 2019 (Isabel Madalena).

Trabalhador	Carreira/Categoria	Nível Remuneratório Atual	Nível Remuneratório Novo
Maria Isabel Sarabando da Madalena	Assistente Técnico	1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5	2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7

Aveiro, 01 de fevereiro de 2019

O Secretário Executivo Intermunicipal da CIM Região de Aveiro



(José Eduardo de Matos)